

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2024-C

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada de Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP 04.916-000, neste ato, representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **TMC – TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.670.426/0001-06, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 13797, Bloco II, Andar 11, Sala B, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04.794-000, neste ato representada por seus sócios administradores, **Sr. Alexandre Antônio Theodoro**, inscrito no CPF 253.374.198-11, e/ou **Sr. Márcio Amaral de Mattos**, inscrito no CPF nº 004.051.397-13, nos termos do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviço de nº 010/2024-C, celebrado em 19 de janeiro de 2024, que tem como objeto a prestação de serviços de Comunicação de Dados, para Interconexão da Rede da Unidade à Rede Mundial de Computadores, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga em São Paulo/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato em epígrafe, para retificar a Cláusula Primeira – Do Objeto no que se refere ao endereço da prestação do serviço, por mero erro material, devendo constar da seguinte forma:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Comunicação de Dados, para Interconexão da Rede da Unidade à Rede Mundial de Computadores, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde da Hospital Municipal de Guarapiranga, localizada na Rua Guarani, s/n, Bairro Jardim Revista, Suzano/SP, CEP 08.694-030, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada a **CONTRATANTE**, os quais passarão a ser parte integrante do presente ajuste, independentemente de sua transcrição.”

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Comunicação de Dados, para Interconexão da Rede da Unidade à Rede Mundial de Computadores, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde da Hospital Municipal de Guarapiranga, localizada na Estrada de Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP 04.916-000, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada a CONTRATANTE, os quais passarão a ser parte integrante do presente ajuste, independentemente de sua transcrição.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 06 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 06/02/2024 09:34:07 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Márcio Amaral de Mattos
CPF: ***.051.397-**
Data: 06/02/2024 11:38:21 -03:00

TMC – TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Simone da Silva de Araújo
CPF: ***.009.575-**
Data: 06/02/2024 12:12:22 -03:00

NOME
CPF

Assinado eletronicamente por:
Renato Mazza
CPF: ***.070.248-**
Data: 06/02/2024 13:46:36 -03:00

NOME
CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3LQT6-BXN8N-MUYD8-NZP6L

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 06/02/2024 09:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação jorgeurpia@ints.org.br	
Email verificado	
tHihQNaHxtlmwC36OxqLI4Qovv7tUeLKyl3Fn2df0ig=	
SHA-256	

- ✓ Márcio Amaral de Mattos (CPF ***.051.397-**) em 06/02/2024 11:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
177.66.152.69	Lat: -23,619705	Long: -46,699592
	Precisão: 15 (metros)	
Autenticação marcio.mattos@tmctelecomunicacoes.com.br		
Email verificado		
VDywwbL1cscgnPLpfh4WPK0vrhT0PhWCRUTIDRkxKnk=		
SHA-256		

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 06/02/2024 12:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.229.235	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
8L7igBt2Qw07LLZ+cQgXzE0WJAK1T4JfUC81QyaVRmE=	
SHA-256	

- ✓ Renato Mazza (CPF ***.070.248-**) em 06/02/2024 13:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.152.66	Lat: -23,618376 Long: -46,699523
	Precisão: 3020 (metros)
Autenticação	renato.mazza@tmctelecomunicacoes.com.br
Email verificado	
HcQrFWaA69r+vojHT5miy7CFB7iLEtvubC2+GWyut+0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/3LQT6-BXN8N-MUYD8-NZP6L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>